



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Decreto n.1768, de 01 de junho de 2017.

*Dispõe sobre a convocação ordinária para XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO-RJ, no uso de suas atribuições legais, e***

*Considerando a solicitação do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, alusiva a necessidade de avaliação do Plano Decenal e da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, bem como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, com embasamento no disposto do inciso XII do artigo 4º da Lei 726/2016, que deu nova redação aos Dispositivos da Lei 237 de 19 outubro de 1995.*

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar ordinariamente a População Altense para a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

**Art. 2º** A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em São Sebastião do Alto-RJ, no Salão de Eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, situado á Rua Coronel Francisco Salustiano Pinto nº: 63, Centro, no dia vinte e dois de Junho, das 12 h ás 17 h.

**Art. 3º** A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

**Art. 4º** As despesas decorrente da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Alto- RJ, 01 de junho de 2017.

**Carlos Otávio da Silva Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**